

**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2005	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> setembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		0,00		0,00
2		0,00		0,00
3		0,00		0,00
4		0,00		0,00
5		0,00		0,00
6		0,00		0,00
7		0,00		0,00
8		0,00		0,00
9		0,00		0,00
10		0,00		0,00
11		0,00		0,00
12		0,00		0,00
13		0,00		0,00
14		0,00		0,00
15		0,00		0,00
16		545.590,33		545.590,33
17		121.478,46		121.478,46
18		0,00		0,00
19		2.996,60		2.996,60
20		841.511,26		841.511,26
21		333.850,62		333.850,62
22		389.060,35		389.060,35
23		332,60		332,60
24		0,00		0,00
25		0,00		0,00
26		0,00		0,00
27		0,00		0,00
28		0,00		0,00
29		472.730,94		472.730,94
30		2.122.905,62		2.122.905,62
<b>Total</b>		<b>4.830.456,76</b>		<b>4.830.456,76</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2005	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> setembro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		455.980,95		455.980,95
2		487.223,51		487.223,51
3		452.346,79		452.346,79
4		491.091,24		491.091,24
5		468.556,29		468.556,29
6		466.151,07		466.151,07
7		428.899,85		428.899,85
8		400.694,68		400.694,68
9		464.139,57		464.139,57
10		490.243,79		490.243,79
11		500.761,76		500.761,76
12		493.406,98		493.406,98
13		468.087,37		468.087,37
14		496.291,98		496.291,98
15		466.280,87		466.280,87
16		489.668,61		489.668,61
17		476.121,62		476.121,62
18		494.239,88		494.239,88
19		495.726,89		495.726,89
20		494.125,22		494.125,22
21		437.258,37		437.258,37
22		412.873,57		412.873,57
23		394.787,35		394.787,35
24		444.498,20		444.498,20
25		435.251,08		435.251,08
26		455.584,62		455.584,62
27		405.285,18		405.285,18
28		413.814,49		413.814,49
29		447.884,09		447.884,09
30		444.128,01		444.128,01
<b>Total</b>		<b>13.771.403,88</b>		<b>13.771.403,88</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.